

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 3.10.2022**

1 374ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.  
2 Ata. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas,  
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de  
4 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do  
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes  
6 Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Paulo Martins, Paulo Yukio  
7 Gomes Sumida e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. Presente, ainda, a Senhora  
8 Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Helena Cury Gallottini. Justificaram as  
9 ausências os Senhores Conselheiros Gabriel Henrique Borges, Patrícia Gama e  
10 Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo  
11 número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a  
12 presença de todos. Neste momento, comunica que nesta data esteve presente,  
13 juntamente com o Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, na FAU, por  
14 solicitação do Diretor, Prof. Dr. Eugênio Fernandes Queiroga. Explica que a  
15 Unidade reencaminhará os seus critérios para distribuição de cargos de  
16 Professor Titular, uma vez que a sua versão deste documento é de 2015 e  
17 necessita ser atualizado. Comenta que foi explicada à FAU a necessidade de  
18 que o seus critérios sejam mais competitivos, tanto para as solicitações de  
19 permanências, quanto para o edital de novos cargos. Ato contínuo, o Senhor  
20 Presidente passa à discussão e votação da ata da 373ª sessão, realizada em  
21 19/09/2022. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada e o Senhor  
22 Presidente discorre sobre a necessidade de alteração da redação das “Diretrizes  
23 Gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular”, uma vez  
24 que o citado documento data de 2015 e é necessário atualizá-lo, fazendo com  
25 que seja publicado na forma de uma Resolução. Para tanto, há a intenção de  
26 definir qual o perfil geral de Professor Titular da USP, a partir dos projetos  
27 acadêmicos das Unidades, Museus e Institutos Especializados. Acrescenta que  
28 a SG providenciará o envio da documentação para todos os conselheiros e o  
29 objetivo será destacar as diretrizes mais comuns, bem como as especificidades.  
30 O Senhor Presidente acrescenta que as Unidades, Museus e Institutos foram  
31 separadas nas três grandes áreas – exatas, humanas e biológicas – e cada  
32 conselheiro deverá analisar cerca de cinco a seis perfis. Solicita que os  
33 conselheiros realizem essa análise e esse item possa ser rediscutido no  
34 Expediente da próxima reunião desta Comissão. Com isso, explica, será possível

35 avançar na atualização das Diretrizes Gerais para distribuição e concessão de  
36 cargos de Professor Titular. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa à  
37 **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. PARA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE**  
38 **ATIVIDADES ACADÊMICAS (CAA) - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO.**  
39 **PROCESSO 2022.1.13786.1.0 – FACULDADE DE MEDICINA. Of.Dir/230/FM:**  
40 Encaminha Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso de videoconferência  
41 nos concursos públicos para a outorga do título de Livre Docente na  
42 Universidade de São Paulo. **Parecer PG. P. nº 39086/2022:** salienta que  
43 “previamente à análise jurídico-formal a ser feita no âmbito desta Procuradoria,  
44 há necessidade de instrução dos autos com a aprovação do órgão proponente”,  
45 bem como a necessidade de que a Minuta aponte as alterações no  
46 Regimento Geral. O Senhor Presidente explica que a proposta foi encaminhada  
47 pela Faculdade de Medicina, uma vez que foi aprovada, tanto pela CLR, quanto  
48 por esta CAA – e, posteriormente, deverá ser aprovada pelo Co - a revogação  
49 da Resolução nº 7955, de 05 de junho de 2020, que definia procedimentos para  
50 a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente  
51 durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19. O Conselheiro  
52 Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho se propôs e encaminhou, em nome da  
53 Faculdade de Medicina e endossado pela FFLCH e pelo IAU, a Minuta de  
54 Resolução dispondo sobre o uso de videoconferência nos concursos de Livre  
55 Docente. A proposta foi analisada pela PG, a qual explicou que haveria a  
56 necessidade de tal proposta ser aprovadas pelas Congregações das Unidades  
57 interessadas e que o documento também explicitasse quais artigos do  
58 Regimento Geral seriam alterados. Tendo em vista as orientações da PG, a SG  
59 elaborou uma nova minuta, acrescentando dispositivos no Regimento Geral da  
60 USP, prevendo a possibilidade do uso de videoconferência nos concursos  
61 citados. A Comissão discute, atentamente, cada artigo e inciso que estão sendo  
62 propostos. Assim, a **CAA**, tendo em vista orientações da PG, aprova minuta de  
63 Resolução que acrescenta dispositivos no Regimento Geral da Universidade de  
64 São Paulo, regulamentando o uso de videoconferência na realização das provas  
65 dos concursos públicos para outorga do título de Livre Docente. A seguir, passa-  
66 se ao item **B. CRIAÇÃO DE CÁTEDRA. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN**  
67 **FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2022.1.227.87.4 - INSTITUTO DE**  
68 **RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** Minuta de Portaria que dispõe sobre a criação,

69 organização e funcionamento da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. A **CAA** aprova  
70 a minuta de Portaria que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento  
71 da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O  
72 Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo propõe  
73 a criação da cátedra Sérgio Vieira de Mello com o objetivo de promover ‘o Direito  
74 Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados que se  
75 encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil’. Esta cátedra está  
76 sendo proposta no contexto de uma colaboração internacional já celebrada entre  
77 a Universidade de São Paulo e o Alto Comissariado das Nações Unidas para  
78 Refugiados (ACNUR), aprovada em 4 de Junho de 2022. A cátedra cumpre papel  
79 importante por permitir desenvolver, de forma efetiva, atividades que objetivem  
80 a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da Universidade de  
81 São Paulo. A cátedra estará aberta a membros da USP e externos, e suas  
82 atividades deverão ser regidas pelo Conselho de Coordenação e pela  
83 Congregação do IRI. Dada a importância do tema, a relevância das instituições  
84 envolvidas e garantida a governança da cátedra pelo IRI, vinculada a convênio  
85 celebrado pela USP e pela ACNUR, a CAA é plenamente favorável à aprovação  
86 da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.” **C. SOLICITAÇÃO DE DESATIVAÇÃO DE**  
87 **NÚCLEOS DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO. Relator: Prof. Dr.**  
88 **TARCÍSIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO. PROTOCOLADO**  
89 **2022.5.178.1.3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.** Solicitação de  
90 desativação do Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP).  
91 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
92 **Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do  
93 Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP), bem como a  
94 continuidade das atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da  
95 vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 7442, de 09/11/2017 (D.O.E.  
96 10/11/2017). **Decisão da CAA:** aprova o Relatório Quinquenal do Centro de  
97 Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP). No entanto, no que diz respeito  
98 à continuidade das atividades, a Comissão solicita esclarecimentos, conforme  
99 apontado em seu parecer e do Grupo Assessor, cujo avaliador sugere que o  
100 CEFAP permaneça como uma central multiusuário e não como um NAP  
101 (09/05/2022). **Resposta da Central Multiusuários CEFAP-USP aos**  
102 **questionamentos levantados pela CAA e pelo Grupo Assessor de**

103 **Interfaces de Pesquisa:** Comunica que o Comitê Gestor do CEFAP-USP  
104 concorda com as análises e solicita o encerramento do seu projeto NAP,  
105 permanecendo apenas como Central Multiusuário participante do USP-Multi  
106 (05/09/2022). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**  
107 **Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda, de acordo com o parecer do  
108 relator, a aprovação do Relatório Quinquenal do Centro de Facilidades de Apoio  
109 à Pesquisa/USP (CEFAP), bem como a sua desativação, conforme solicitado  
110 pela coordenação em documento datado de 05 de setembro de 2022  
111 (14/09/2022). A **CAA** aprova a desativação do Centro de Facilidades de Apoio à  
112 Pesquisa/USP (CEFAP). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O parecer da  
113 CAA é em conformidade com a recomendação do Grupo Assessor de Interfaces  
114 de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pela desativação do Centro  
115 de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP), conforme solicitado em  
116 5/9/2022.” **D. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO À**  
117 **PESQUISA E INOVAÇÃO. Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHA.**  
118 **PROCESSO 2022.1.11463.1.9 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**  
119 **“LUIZ DE QUEIROZ”.** Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
120 denominado Núcleo de Estudos em Modelagem e Soluções Estratégicas –  
121 NEMSE, coordenado pelo Prof. Dr. Durval Dourado Neto, aprovado pelo  
122 Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 31/08/2022.  
123 **Decisão da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do Núcleo de  
124 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos em Modelagem e  
125 Soluções Estratégicas – NEMSE (13/09/2022). A **CAA** aprova a criação do  
126 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos em  
127 Modelagem e Soluções Estratégicas – NEMSE. O parecer da CAA é do seguinte  
128 teor: “A criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo  
129 de Estudos em Modelagem e Soluções Estratégicas – NEMSE, coordenado pelo  
130 Prof. Dr. Durval Dourado Neto é iniciativa que reúne a Escola Superior de  
131 Agricultura ‘Luiz de Queiroz’ (ESALQ), a Escola Politécnica de São Paulo (Poli)  
132 e o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos (ICMC).  
133 Como principal objetivo o Núcleo pretende coordenar pesquisas inovadoras e  
134 desenvolver soluções estratégicas no âmbito da agricultura digital, baseados em  
135 ciência avançada na área da modelagem, envolvendo automação,  
136 geoprocessamento, sensoriamento remoto e inteligência artificial, lançando mão

137 de uma necessária integração entre grupos de pesquisa de diferentes áreas de  
138 conhecimento. A intenção, portanto, é reunir e consolidar a execução de  
139 pesquisas e o desenvolvimento tecnológico já em curso por docentes e discentes  
140 dessas 3 unidades da USP. O projeto apresentado relaciona três, dos principais  
141 financiamentos obtidos anteriormente pelos professores vinculados a esse futuro  
142 núcleo, bem como ancora o convênio já estabelecido entre SEBRAE e a FEALQ.  
143 A proposta é apresentada seguindo aquilo que rege a Resolução CoPq Nº 8029,  
144 de 7 de outubro de 2020 para a criação de um NAP. A CAA sugere que este  
145 Núcleo tenha como perspectiva a atuação com a Assistência Técnica para a  
146 difusão dessas tecnologias de gestão, administração e planejamento também  
147 junto a entidades do terceiro setor e agricultores familiares. A criação desse  
148 Núcleo foi aprovada pela Comissão de Pesquisa da ESALQ, obteve parecer  
149 favorável da COP. Esta CAA aprova a criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e  
150 Inovação denominado Núcleo de Estudos em Modelagem e Soluções  
151 Estratégicas – NEMSE.” Neste momento, o Senhor Presidente solicita  
152 autorização dos demais Conselheiros para apresentar o item **E. PAUTA**  
153 **SUPLEMENTAR. PROCESSO 2022.1.11897.1.9 - CENTRO INTERUNIDADES**  
154 **DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA.** Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
155 denominado KHRONOS – História, Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência,  
156 Técnica e Saúde, coordenado pelo Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho,  
157 aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em  
158 31/08/2022. **Decisão da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à criação  
159 do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado KHRONOS – História,  
160 Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência, Técnica e Saúde (13/09/2022). Os  
161 conselheiros debatem amplamente a questão e, com a abstenção do  
162 Conselheiro Paulo Martins, a **CAA** decide pela devolução do processo à PRPI,  
163 para que o Centro Interunidades de História da Ciência encaminhe a  
164 documentação solicitada. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo  
165 trata da solicitação de Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação  
166 denominado KHRONOS – História, Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência,  
167 proposto pelo Centro Interunidades de História da Ciência (CHC). A CAA decide  
168 que para dar prosseguimento à avaliação de mérito para a criação do referido  
169 núcleo, é necessário que o Centro Interunidades de História da Ciência (CHC)  
170 envie para a Secretaria Geral, para ser juntado ao processo, o Regimento Interno

171 do CHC, conforme estabelecido na Resolução N° 3457, de 22 de agosto de 1988.  
172 Adicionalmente, considerando a participação de docentes de diferentes  
173 Unidades na Coordenação e Vice-Coordenação Científica, no Conselho  
174 Deliberativo e nas atividades de pesquisa, é necessária a indicação da Unidade  
175 à qual estará ligado o CHC e, conseqüentemente, o KHRONOS. A CAA entende  
176 que a falta dessas informações pode comprometer o bom desempenho do  
177 Núcleo.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença  
178 de todos, dando por encerrada a reunião às 15h45. Do que, para constar, eu  
179 \_\_\_\_\_, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para  
180 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e  
181 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
182 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e  
183 por mim assinada. São Paulo, 3 de outubro de 2022.